

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 84, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a Nomeação dos **Membros da Comissão Permanente de Licitações** do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o artigo 66, inciso XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, XVI, e 51, *caput*, ambos da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria Carolina Santiago, Analista de Compras, Contratos e Licitações, a senhora Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo e a senhora Yve Sarkis da Costa, Assistente Financeiro, como membros da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho;

Art. 2º - A Comissão será presidida pela senhora Maria Carolina, Analista de Compras, Contratos e Licitações;

Art. 3º - A presente nomeação terá como prazo final a data de 30 de junho de 2017;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Normativa Ordinatória nº 66, de 29 de junho de 2015;

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 04/07/2016.